

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 1228114/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que em decorrência do feriado nacional do dia 08/06/2023, a sessão para processamento da Licitação Tomada de Preços sob o nº 01/2023, fica remarçada para o dia 12/06/2023, às 11h:30min, devendo os interessados comparecerem com 30min de antecedência para o credenciamento. Mantém-se todas as demais cláusulas do edital, o qual encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 31 de maio de 2023.

Romildo Barbosa da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro
e-mail: novacruzmasrn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Reprogramação Financeira dos Saldos Referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN, reunido em reunião ordinária aos 27 de Abril de 2023, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal nº 1.371/2021, e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS - Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO A PORTARIA-SEI Nº 208, DE 18 DE MAIO DE 2022. Regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial da Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR a Reprogramação Financeira dos Saldos Referente aos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial do ano de 2022, para utilização no exercício de 2023, para utilização conforme plano de aplicação apresentado bem como recursos para cofinanciamento da média complexidade, utilizados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 27 de abril de 2023.

Anajara Rodrigues da Silva
Presidente do CMAS